

TERMO N.º 50/2022 - CLT-ITQ/DAA-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 01748/2022

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA **R7 SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÕES LTDA** AO CONTRATO N 02-748/2021 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA O CAMPUS ITAQUAQUECETUBA.

Pelo presente Instrumento o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.882.594/0031-80**, com sede à Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, Itaquaquecetuba SP, 08571-050, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. Aumir Antunes Graciano, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 15.401.341-1 e inscrito no CPF/MF nº 063.619.378-01, autorizado a celebrar contratos conforme portaria de delegação de competência nº 2.395, de 08 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R7 SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **14.029.530/0001-77**, sediado na Rua Ivo Afonso Zanini, nº 17, sala nº 04, Centro Cornélio Procópio/PR – CEP. 86300-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Aparecido José Messias, portador da Carteira de Identidade nº 9.228.795-5, expedida pelo SESP/PR, e CPF nº 010.109.209-10, firmam entre si por meio do processo 23305.013264.2022-18 o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo do Contrato nº 02-748/2021, celebrado em 11/06/2021 tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos da cláusula 2a. e do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E VALORES

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, vigorando de **23 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023**, conforme despachos contidos no Processo nº 23305.013264.2022-18, ressalvando-se o direito da contratada a futuros pedidos de repactuações, em decorrência da celebração de novas convenções coletivas ou convenções coletivas já celebradas aguardando o registro junto ao MTE.

Valor Atualizado do Contrato:

Anual R\$ 189.157,53

Mensal R\$ 15.763,13

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba, 16 de agosto de 2022.

Pelo CONTRATANTE, **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – Câmpus Itaquaquecetuba**:

Aumir Antunes Graciano
Diretor Geral do Campus Itaquaquetuba - IFSP

Pela CONTRATADA, **R7 SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÕES LTDA**

Aparecido José Messias
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Renato de Oliveira Mello

Nome: Evaldeni Alves Rocha

CPF: 267.672.348-00

CPF: 449.587.735-68

R.G.: 26.688.414-3

R.G.: 38.996.369-0

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 16/08/2022 08:31:59.
- **Renato de Oliveira Mello**, ADMINISTRADOR, em 16/08/2022 08:33:46.
- **Evaldeni Alves Rocha**, COORDENADOR - FG2 - CCF-ITQ, em 16/08/2022 08:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400090
Código de Autenticação: 6db29dd0fc



TERMO N.º 50/2022 - CLT-ITQ/DAA-ITQ/DRG/ITQ/IFSP